

**DECRETO Nº 10.144, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** os demais elementos do Protocolado - **PMS. Nº 15988 /2017.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, criada pelo Decreto Municipal Nº 5629, de 13 de agosto de 1998, e nomeado pelo Decreto Municipal nº 5630/1998 e suas alterações posteriores, ficando assim constituída:

<b>Marcelo Scioli</b>	<b>RG nº 24.362.582-0</b>	<b>Presidente</b>
<b>Mayara Rodrigues de Sá Cordeiro</b>	<b>RG nº 43.420.095-5</b>	<b>Vice-Presidente</b>
<b>Hélio Zanini Martins</b>	<b>RG nº 44.003.162-X</b>	Membro Titular
<b>Marcos Cesar Arone</b>	<b>RG nº 18.067.953-3</b>	Membro Suplente
<b>Jidevaldo Albuquerque Mangueira</b>	<b>RG nº 37.091.428-4</b>	Membro Titular
<b>Izabel Cristina Mariano de Lima</b>	<b>RG nº 22.324.758-3</b>	Membro Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de setembro de 2017, no Paço Municipal, e em 22 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município. – **PMS nº 15.988/17.**

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**